



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 273/2008

EMENTA: Revoga “Ad referendum”, a Resolução nº 433/2007 do Pleno deste Conselho, que autorizou o afastamento do País do Docente ALFREDO OLIVERA GÁLVEZ, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010227/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a Resolução nº 433/2007 deste Conselho, que autorizou o afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 3 – ALFREDO OLIVERA GÁLVEZ, lotado no Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2008, a fim de que o mesmo possa realizar estágio Pós-Doutoral na Waddell Mariculture Center, South Carolina Departamento of Natural Resources – USA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do artigo anterior, autorizar o afastamento do referido Docente, a partir de 1º de junho de 2008, para o mesmo local e com a mesma finalidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de abril de 2008.

PROF. REGINALDO BARROS
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral